

PROCESSO SELETIVO Nº 004/2018
SESI PARAUAPEBAS

O Superintendente Regional do Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Pará – SESI/DR-PA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização do Processo Seletivo destinado a selecionar candidato para preenchimento de **01 (uma) vaga** e formação de cadastro reserva para o cargo de **Técnico de Educação Física** a ser lotado na Unidade SESI Parauapebas, no município de Parauapebas, estado do Pará, conforme regulamento aprovado pela Resolução SESI/CN0035/2015, de 29 de julho de 2015, do Conselho Nacional do Serviço Social da Indústria – SESI, na conformidade das normas e das condições estabelecidas neste Edital.

1. OBJETO

- 1.1. O Processo Seletivo será executado pelo SESI/DR-PA, através da Gerência de Recursos Humanos, que será responsável pela Coordenação e realização do processo junto à Gerência da Unidade.
- 1.2. O Processo Seletivo destina-se a selecionar candidato para preenchimento de **01 (uma) vaga** e formação de cadastro reserva para o cargo de **Técnico de Educação Física** a ser lotado na Unidade SESI Parauapebas, no município de Parauapebas, estado do Pará
- 1.3. O prazo de validade do Processo Seletivo será de 02 (dois) anos a contar da data de homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado ou não uma única vez por igual período, a critério do SESI/DR-PA.
- 1.4. Os candidatos aprovados e classificados, quando da admissão na entidade, terão direito aos seguintes benefícios: vale transporte, vale alimentação, plano de previdência complementar e plano de saúde. Todos os benefícios aqui lançados contarão com contrapartida do empregado.

2. PERFIL DO CARGO

Cargo	Nível de Escolaridade	Vaga	Cadastro Reserva	Salário	Jornada Semanal
Técnico de Educação Física	Superior	01	CR	R\$ 3.768,37	40 h

3. SÍNTESE DAS ATIVIDADES E PRÉ-REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA PROVIMENTO DA VAGA

- 3.1. O candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche os pré-requisitos abaixo, assim como comprová-los. **Os candidatos que não comprovarem os pré-requisitos necessários no ato da inscrição serão desclassificados.**

3.1.1. Pré-requisitos:

- 3.1.1.1. **Diploma de Curso de Graduação – Bacharelado em Educação Física** reconhecido pelo MEC, expedido por Instituição de Ensino Superior devidamente credenciada pelo MEC.

3.1.1.2. Certidão de Regularização junto ao Conselho Regional de Classe com habilitação em Bacharelado ou Bacharelado/Licenciatura.

- 3.2. Síntese das Atividades:** Elaborar o programa de atividades esportivas, baseando-se na comprovação de necessidades e capacidade e nos objetivos visados, para ordenar a execução dessas atividades; Instruir os alunos sobre os exercícios e jogos programados, inclusive sobre a utilização de aparelhos e instalações de esportes, fazendo demonstrações e acompanhando a execução dos mesmos, para assegurar o máximo aproveitamento e benefícios advindos desses exercícios; Promover a prática da ginástica e outros exercícios físicos e de jogos em geral, ensinando os princípios e regras técnicas dessas atividades esportivas e orientando a execução das mesmas, para possibilitar-lhes o desenvolvimento harmônico do corpo e a manutenção de boas condições físicas e mentais, e outras elencadas para essa ocupação na CBO.
- 3.3.** De acordo com os Decretos nº 3.298 /1999 e 5.296 /2004, a vaga é extensiva a Pessoas com Deficiência.

4. INSCRIÇÃO

- 4.1. Antes de efetuar a inscrição para participar do Processo Seletivo, o candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições deste Edital e certificar-se de que **preenche todos os requisitos** exigidos para o preenchimento da vaga.
- 4.2. As inscrições neste Processo Seletivo serão gratuitas.
- 4.3. Os interessados que apresentarem os requisitos para participar deste Processo Seletivo, deverão encaminhar **currículum vitae** e **cópias dos documentos comprobatórios dos requisitos** exigidos no item 3 deste Edital e as **comprovações de Títulos** (quando pertinentes) e **Experiência Profissional**, para o e-mail: **curriculos@sesipa.org.br**, no período citado no cronograma – Anexo I, deste Edital, descrevendo no campo ASSUNTO do e-mail: **“TÉCNICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA – SESI PARAUAPEBAS”**. No caso de **pessoa com Deficiência** deverá acrescentar dentre os documentos exigidos, o **laudo médico** atestando o tipo de deficiência.
- 4.4. O SESI DR PA **somente acatará inscrição** daquele que atender a **todos os requisitos** exigidos no presente Edital.
- 4.5. **Não será aceita inscrição** que não apresentar anexo o *currículum vitae* e as cópias dos documentos comprobatórios, seja por qualquer motivo.
- 4.6. O SESI DR PA não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas, e-mail sem documentos anexos ou com anexos corrompidos ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 4.7. Não será permitida inscrição pelos correios ou fax, condicional ou fora do prazo estabelecido.
- 4.8. A qualquer momento, se for constatado que o candidato apresentou declaração falsa, inexata ou, ainda, documentação que possa não satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, o mesmo terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes.

- 4.9. As despesas decorrentes da participação no Processo Seletivo correrão por conta dos candidatos.
- 4.10. Os currículos devem conter as seguintes informações: Dados Pessoais (nome, endereço, número telefônico atualizado e e-mail), Escolaridade, Experiência Profissional com período de permanência e as respectivas datas de admissão e de demissão (formato DD/MM/AAAA).**

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. Após a análise de documentação, que será **eliminatória e classificatória**, apenas os 30 candidatos melhor classificados serão convocados para a 2ª etapa – Prova Teórico-Prática – através de e-mail de convocação, além da publicação da lista de classificados no site do SESI PA: www.sesipa.org.br.
- 5.2. O referido Processo Seletivo consistirá na realização de 2 etapas: a primeira – Análise Curricular –, que valerá 15 pontos e a segunda – Prova Teórico-Prática –, que valerá 20, totalizando 35 pontos.
- 5.3. É dever do candidato manter atualizados seu endereço, e-mail e telefone(s) de contato junto à Gerência de Recursos Humanos do SESI/DR-PA para eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível a entidade localizá-lo por falta da citada atualização.
- 5.4. Para atualização de dados cadastrais, o candidato deverá encaminhar os dados atualizados para o e-mail curriculos@sesipa.org.br.

6. PRIMEIRA ETAPA: ANÁLISE CURRICULAR

- 6.1. A análise curricular consistirá na validação e verificação de documentação comprobatória quanto ao atendimento ou não aos pré-requisitos do cargo, conforme descrito no item 3 deste edital, além da verificação da experiência profissional e títulos pertinentes à área de atuação, sendo pontuados conforme tabelas 1 e 2 (abaixo), os títulos e comprovação de experiência profissional apresentados.
- 6.2. A Análise Curricular terá caráter **eliminatório e classificatório** e valerá 15 (quinze) pontos, ainda que a soma dos valores dos Títulos e Experiência Profissional apresentados possa superar esse valor.
- 6.3. Não haverá, em hipótese alguma, outra data para o envio dos documentos comprobatórios, sendo o mesmo de responsabilidade exclusiva do candidato.
- 6.4. Os documentos comprobatórios terão validade somente para este Processo Seletivo.
- 6.5. Somente serão considerados os documentos comprobatórios que se enquadrarem nos critérios previstos nesse Edital.
- 6.6. Os documentos deverão ser enviados por e-mail, por meio de cópia simples, mesmo aqueles gerados eletronicamente, não sendo necessária a autenticação em cartório.
- 6.7. O candidato que possuir alteração de nome (casamento, separação, etc.) deverá anexar cópia do documento comprobatório da alteração, sob pena de não ter pontuados títulos com nome diferente da inscrição e/ou identidade.
- 6.8. A pontuação relativa aos documentos comprobatórios se limitará ao valor máximo de acordo com as tabelas de pontuação abaixo.
- 6.9. A pontuação relativa aos Títulos se limitará ao valor máximo de acordo com a Tabela 1, abaixo:**

Tabela 1

Título	Comprovante/Descrição	Pontuação por Título	Quantidade máxima de comprovações	Pontuação máxima
Doutorado	Diploma de conclusão de Doutorado, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, em área relacionada ao cargo pleiteado.	3	1	3
Mestrado	Diploma de conclusão de Mestrado, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, em área relacionada ao cargo pleiteado.	2	1	2
Especialização	Certificado de conclusão de pós-graduação em nível de especialização <i>lato sensu</i> , com carga horária mínima de 360 horas, reconhecido pelo MEC, em área relacionada ao cargo pleiteado.	1	2	2
Cursos	Certificado de participação em cursos de curta duração (mínimo de 40h/a) relacionados à área de Educação Física , exceto certificados de participação em <u>Congressos, palestras</u> e afins.	0,5	6	3
TOTAL MÁXIMO DE PONTUAÇÃO				10 Pontos

6.10. Para efeito da distribuição de pontos, cada título será considerado uma única vez.

6.11. Todos os cursos previstos para pontuação deverão estar concluídos.

6.12. Não serão aceitos documentos que não atenderem aos prazos e às exigências deste Edital e suas complementações.

6.13. A pontuação relativa à Experiência Profissional se limitará ao valor máximo de acordo com a Tabela 2, abaixo:

Tabela 2

Tempo de Experiência Profissional	Comprovante/Descrição	Valor unitário em pontos	Período Máximo para pontuação	Pontuação máxima
Exercício da Profissão	Tempo de experiência comprovada na área da profissão ofertada.	1 ponto a cada período completo de 6 meses.	30 meses	5 pontos

6.14. O total máximo de pontuação atingida na Experiência Profissional não poderá, sob hipótese alguma, superar os 5 pontos, mesmo que o candidato apresente tempo de experiência superior à quantidade máxima estipulada neste Edital.

6.15. Para fins de comprovação da Experiência Profissional, o candidato deverá **anexar ao e-mail** um dos documentos abaixo:

- Registro **legível** em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou;
- Contrato de Prestação de Serviços constando o cargo, a descrição das tarefas executadas e o período em que o candidato atuou ou;

- Declaração em papel timbrado da empresa, sendo esta assinada pelo proprietário ou representante legal da mesma, constando o número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da entidade declarante, além do cargo ocupado pelo candidato com a devida descrição de atribuições e o período trabalhado.
- 6.16. No caso de Regime Estatutário, declaração que comprove o vínculo de trabalho ou emprego com o nome do cargo ocupado, a descrição das atividades desenvolvidas e o período no qual o candidato atuou.
- 6.17. **Não será aceito** qualquer tipo de estágio curricular e extracurricular, bolsa de estudo, contrato de aprendiz, prestação de serviços como voluntário ou monitoria para pontuação em Títulos nem em Experiência Profissional.
- 6.18. Para efeito do cômputo de pontuação relativa ao Tempo de Experiência, não será considerado mais de um ponto para o mesmo período, ainda que em empresas diferentes.

Importante:

- a) A documentação apresentada durante o período estipulado neste Edital será submetida à análise e **caso não atenda** aos requisitos exigidos para o cargo e às especificações contidas no Edital, o candidato **não receberá** a pontuação correspondente e será desclassificado.
 - b) É de exclusiva responsabilidade do candidato a comprovação dos requisitos exigidos para o cargo.
- 6.19. Os candidatos habilitados na etapa de Análise Curricular receberão a convocação por e-mail para a 2ª etapa do Processo Seletivo – Prova Teórico-Prática – na data estabelecida no Cronograma deste Edital – Anexo I, com informação de data, local e horário de realização. No mesmo dia da convocação à 2ª etapa, será publicada no site do SESI/DR-PA (www.sesipa.org.br) a lista com os nomes dos candidatos classificados, em ordem alfabética.

7. SEGUNDA ETAPA: PROVA TEÓRICO-PRÁTICA

- 7.1. Serão habilitados para a Prova Teórico-Prática os primeiros 30 (trinta) candidatos melhor classificados na Análise Curricular.
- 7.2. **A Prova Teórico-Prática será realizada em Parauapebas/PA** e será dividida em 3 subetapas realizadas no mesmo dia e nesta ordem: Prova Objetiva valendo 5,0 pontos, Elaboração de Projeto Técnico valendo 8,0 pontos e a Apresentação do Projeto, que valerá 7,0 pontos, totalizando 20 pontos.
- 7.3. A **Prova Objetiva** consistirá em uma prova de conhecimentos básicos em Português e Matemática, composta por **10 questões**, sendo 5 de cada disciplina, valendo um total de **5,0 pontos**, cujo conteúdo programático encontra-se no Anexo II deste Edital.
- 7.4. Após a realização da Prova Objetiva, será disponibilizado um computador para cada candidato elaborar o Projeto Técnico, que consistirá em um projeto de atuação do profissional em uma das áreas de eventos esportivos do SESI/DR-PA, cujos temas estão dispostos no Anexo IV deste Edital e o modelo a ser preenchido no Anexo V, que será disponibilizado ao candidato no dia.
- 7.5. Antes de cada candidato iniciar a subetapa de **Elaboração do Projeto Técnico**, será **sorteado o tema** da modalidade de evento esportivo a ser desenvolvido e apresentado por ele, devendo, portanto, entregar aos avaliadores as 2 vias do Projeto Técnico referente à área sorteada, devidamente identificadas com **data e assinatura**.

7.6. **A correção do Projeto Técnico** obedecerá aos critérios conforme tabela 3 abaixo:

Tabela 3:

CRITÉRIOS/PONTUAÇÃO				
Estética / Formatação Textual	Ortografia	Exequibilidade das Ações Propostas	Congruência das Ações com o Tema	TOTAL
1,0 pt	1,0 pt	3,0 pts	3,0 pts	8,0 pts

7.7. A **Apresentação do Projeto** será a última parte desta segunda etapa, de modo que o candidato deverá apresentar-se a **2 (dois) avaliadores, sendo um o Gerente da Unidade e o outro, um Técnico de Educação Física, ambos do quadro funcional permanente do SESI/DR-PA.** A ordem de apresentação será a mesma em que os candidatos forem concluindo as subetapas anteriores. Assim, nenhum candidato poderá assistir à apresentação do outro. Após a apresentação, cada candidato será dispensado.

7.8. A avaliação da **Apresentação do Projeto Técnico** obedecerá aos critérios de correção conforme tabela 4 abaixo:

Tabela 4:

ITEM AVALIADO	PONTUAÇÃO
Introdução	0,5
Explicação geral sobre o Projeto	2,0
Postura: apresentação pessoal e comunicabilidade	1,0
Clareza e objetividade	1,0
Adequação do Projeto ao tema proposto	2,0
Utilização adequada do tempo	0,5
TOTAL	7,0 pts

7.9. A Apresentação do Projeto tem como objetivo avaliar a capacidade de planejamento da atividade, de comunicação e de síntese do candidato, bem como seu conhecimento técnico e sobre a estrutura necessária a um Projeto.

7.10. O **tempo máximo** para cada subetapa será: **2 horas** para a **Prova Objetiva + Elaboração do Projeto Técnico** e **15 minutos** para a **Apresentação do Projeto**, totalizando 2:15h.

7.11. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da Prova Teórico-Prática com antecedência de meia hora do horário fixado para o seu início.

7.12. Para a Apresentação do Projeto o candidato terá de respeitar os temas propostos no Anexo IV, abordando o tema sorteado da forma como achar mais coerente, sendo

- suficientemente específico em sua abordagem a fim de atender ao requerido por cada modalidade de evento esportivo.
- 7.13. A pontuação final da Prova Teórico-Prática será a média aritmética das notas aferidas pelos dois avaliadores, que poderá atingir o máximo de 20,0 (vinte) pontos.
- 7.14. **A nota mínima na 2ª etapa** para que o candidato seja aprovado e classificado no Processo Seletivo é de **15,0 (quinze) pontos. Candidatos com nota inferior serão desclassificados.**
- 7.15. **A não apresentação do Projeto aos avaliadores implicará no impedimento de realizar a última subetapa (Apresentação do Projeto) e na desclassificação no Processo Seletivo.**
- 7.16. A Prova Teórico-Prática será realizada em data constante no Cronograma – Anexo I deste Edital.
- 7.17. Para a Apresentação do Projeto serão disponibilizados quadro, pincel e apagador.
- 7.18. **Será vedada a utilização de equipamentos audiovisuais eletrônicos, tais como *data show* e computador, dentre outros, para a realização da Apresentação do Projeto.**
- 7.19. Durante a Apresentação do Projeto os avaliadores não poderão ser solicitados a interagir.
- 7.20. O resultado da Apresentação do Projeto será registrado em formulário próprio e encaminhado à Gerência de RH para computação das notas.
- 7.21. Os avaliadores não fornecerão qualquer elemento indicativo do desempenho individual na prova, incluindo pontuação atribuída, sob nenhum fundamento, constituindo-se como única fonte válida de informação o envio individual das notas por e-mail aos candidatos que participarem desta etapa em data constante neste Edital.
- 7.22. O resultado individual da Prova Teórico-Prática será encaminhado por e-mail aos candidatos que a realizarem.
- 7.23. Não haverá segunda chamada da Prova Teórico-Prática do Processo Seletivo, assim como designação especial de local e horário diferentes do que foi estabelecido para realização da mesma.

8. REALIZAÇÃO DA PROVA

- 8.1. É de exclusiva responsabilidade dos candidatos a identificação correta de seu local de realização da Prova Teórico-Prática e o comparecimento no horário determinado na convocação, sendo vedada a realização de qualquer evento fora do local e horário designados, qualquer que seja o motivo alegado.
- 8.2. O candidato deverá comparecer ao local destinado à realização da Prova Teórico-Prática com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário definido para o seu início, munido de qualquer um dos documentos oficiais de identificação com foto, conforme abaixo:
- 8.2.1. Original da Carteira de Identidade (RG), Original da Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Original da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Original da Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97 ou Original do Passaporte.**

- 8.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade oficial com foto, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, e o candidato será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinatura e de impressão digital.
- 8.4. Durante a realização da Prova Teórico-Prática, **não será permitido (a):**
- a) A comunicação entre candidatos;
 - b) Consulta a livros, *sites*, revistas, folhetos e anotações;
 - c) O uso de máquina fotográfica, gravador ou qualquer outro receptor de mensagens;
 - d) O uso de boné, chapéu, gorro, brincos ou qualquer outro acessório que impeça a visão total das orelhas do candidato;
 - e) O uso de óculos escuros;
 - f) O uso de objetos eletrônicos como aparelhos celulares, Notebook, Tablet, *Ipod*, *Ipad* e outros aparelhos que permitam a comunicação de informações e dados.
- 8.5. Os aparelhos citados no item anterior deverão ser desligados e permanecer assim durante todo o decorrer da Segunda Etapa.
- 8.6. **Será eliminado da Segunda Etapa, e conseqüentemente, do Processo Seletivo, o candidato que:**
- a) Desrespeitar os Avaliadores, Fiscal de sala ou equipe de Coordenação assim como proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessárias à realização da Prova quer seja no local, quer em suas imediações;
 - b) Descumprir qualquer das normas e instruções contidas no Edital;
 - c) Não comparecer à Segunda Etapa, conforme convocação, no dia, horário e local estabelecidos pelo SESI/DR-PA, qualquer que seja o motivo alegado;
 - d) Apresentar-se após o horário estabelecido para a realização da Prova Teórico-Prática;
 - e) Não entregar, no início da Apresentação, 2 (dois) exemplares do Projeto Técnico elaborado sobre o tema sorteado;
 - f) Apresentar Projeto Técnico incompatível com o Tema sorteado ou em modelo distinto do referido no Anexo V deste Edital;
 - g) Estando presente no local ou na sala de Prova, alegar impossibilidade de apresentar seu Projeto por motivo de esquecimento, incapacidade emocional ou por qualquer outra circunstância que o impeça de realizar quaisquer das subetapas da Prova Teórico-Prática na hora marcada e dentro do tempo estipulado.

9. RECURSOS

- 9.1. Caberá interposição de recurso, **devidamente fundamentado**, à Coordenação do Processo Seletivo, tão somente sobre o resultado da Prova Teórico-Prática, que deverá ser solicitado por meio de formulário próprio, cujo modelo encontra-se no Anexo III deste Edital. O candidato deverá preencher o formulário e enviar para o e-mail **curriculos@sesipa.org.br** descrevendo no campo **ASSUNTO** do e-mail: **“RECURSO – TÉCNICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA – SESI PARAUAPEBAS”** no prazo estipulado no

Cronograma deste Edital, que poderá ser alterado. O recurso será analisado pela Coordenação do Processo Seletivo.

- 9.2. O prazo recursal é o estipulado no Cronograma deste Edital e poderá ser alterado.
- 9.3. Serão rejeitados preliminarmente os recursos que não estiverem fundamentados ou que expressem mero inconformismo do candidato.
- 9.4. **Admitir-se-á um único recurso para cada candidato.**
- 9.5. A resposta ao recurso interposto será encaminhada para o e-mail dos candidatos que o solicitarem.
- 9.6. Não serão recebidos recursos por outra forma, prazo ou horário além do definido neste Edital.
- 9.7. O SESI/DR-PA constitui última instância para recurso, sendo soberano em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais, revisão de recursos nem recursos de recursos.

10. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 10.1. Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas finais recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que obtiver:
 - a) maior pontuação na Prova Teórico-Prática;
 - b) maior pontuação relativa à avaliação de Experiência Profissional;
 - c) maior pontuação relativa à avaliação dos Títulos apresentados;
 - d) for mais idoso, considerando dia, mês e ano de nascimento, dentre aqueles com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

11. CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 11.1. A Nota Final será a soma das notas obtidas na Análise Curricular e Prova Teórico-Prática, sendo a pontuação máxima **35 (trinta e cinco) pontos**.
- 11.2. O Resultado Final será divulgado no site **www.sesipa.org.br** na data estabelecida no Cronograma do Processo Seletivo – Anexo I.

12. CONVOCAÇÃO

- 12.1. A convocação para assumir a vaga ocorrerá mediante as necessidades do SESI/DR-PA durante a validade do Processo.
- 12.2. As convocações obedecerão à ordem de classificação.
- 12.3. A convocação dos candidatos classificados será realizada por meio de telefone e e-mail informados no currículo do candidato.
- 12.4. **O não comparecimento à convocação na data marcada, sem justificativa por escrito, será considerado desistência do cargo e se enquadrará no item 12.5. deste Edital, sinalizando a convocação do próximo candidato.**
- 12.5. O candidato que não assumir o cargo no ato da convocação poderá ir para o final da lista de classificação e somente será convocado mediante as necessidades do SESI/DR-PA durante a validade do Processo.

13. ADMISSÃO E COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS DE INSCRIÇÃO

- 13.1. O candidato admitido firmará contrato de experiência pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias com o SESI/DR/PA, A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA, prorrogáveis por igual período, cujo início dar-se-á em data a ser designada oportunamente pela Entidade. Findo o período de 90 dias e considerando a conduta e o desempenho do colaborador, o mesmo passará ou não a compor o quadro funcional efetivo.
- 13.2. O candidato aprovado será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.
- 13.3. O candidato aprovado que não apresentar, no ato da admissão, todos os documentos originais comprobatórios de habilitação em conformidade com este Edital, será considerado **inabilitado** para assumir o cargo, sinalizando a convocação do próximo candidato.
- 13.4. O candidato aprovado, **quando convocado**, deverá comparecer ao SESI/DR-PA, para entrega dos documentos abaixo e encaminhamento para a realização do Exame Admissional:
- a) somente originais:** 02 (duas) fotos 3x4; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- b) originais e cópias simples legíveis:** Carteira de Identidade; Cartão de Identificação de Contribuinte do Ministério da Fazenda – CPF; Título de Eleitor; Extrato de participação no PIS ou PASEP; Certificado de Reservista, na forma da lei, para o candidato do sexo masculino; Comproverantes de escolaridade, formação e titulação exigidos para o Cargo no qual foi aprovado, expedido por Instituição de Ensino devidamente autorizada, credenciada e/ou reconhecida pelo Órgão Oficial competente; Comprovante de residência; Certidão de Nascimento ou de Casamento.
- 13.5. É requisito indispensável para contratação do candidato aprovado ser considerado apto para o exercício da função referente ao cargo, através de exame médico admissional, custeado pelo SESI/DR-PA, pelo qual serão avaliadas as condições físicas e mentais do candidato.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1. A inscrição do candidato neste Processo Seletivo implica no conhecimento das normas e condições estabelecidas no presente Edital e na aceitação das mesmas.
- 14.2. É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade das informações por ele prestadas.
- 14.3. O SESI/DR-PA a qualquer momento, por decisão motivada e justificada, poderá revogar ou anular o Processo Seletivo no todo ou em parte, bem como alterar o Cronograma.
- 14.4. Os casos omissos, bem como as dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, serão dirimidos pelo SESI/DR-PA.

Belém, 14 de Junho de 2018.


DÁRIO ANTÔNIO BASTOS DE LEMOS
Superintendente Regional do SESI/DR-PA

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO Nº 004/2018

SESI PARAUAPEBAS

CRONOGRAMA

ABERTURA	PREVISÃO
Publicação / Divulgação Edital (Jornais e Internet)	30/06 a 02/07/2018
INSCRIÇÃO	
Recebimento de Currículos/Documents Comprobatórios	30/06 a 02/07/2018
1ª ETAPA: ANÁLISE CURRICULAR	
Período para realização das Análises	02 a 09/07/2018
Convocação para Prova Teórico-Prática	12/07/2018
2ª ETAPA: PROVA TEÓRICO-PRÁTICA	
Realização da Prova Teórico-Prática	14/07/2018
Resultado da Prova Teórico-Prática e Envio do Gabarito Preliminar da Prova Objetiva	17/07/2018
Recursos	18/07/2018
Respostas aos Recursos	19 e 20/07/2018
Gabarito Definitivo	23/07/2018
RESULTADO FINAL	
Comunicação da Classificação Final	27/07/2018

Total de dias do Processo (estimado).	28 dias, sendo 20 úteis.
---------------------------------------	---------------------------------

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO Nº 004/2018

SESI PARAUAPEBAS

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – PROVA OBJETIVA

- 1. LÍNGUA PORTUGUESA (05 QUESTÕES):** Compreensão e Interpretação de textos. Morfologia: as classes das palavras variáveis e invariáveis e seus conceitos, classificação, flexão e emprego; os processos de formação das palavras. Sintaxe: análise dos termos oracionais, dos períodos e das orações dos períodos; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; colocação dos pronomes átonos; emprego da crase; emprego do verbo ser, haver e fazer. Semântica: sinonímia e antonímia; conotação e denotação; figuras de sintaxe, de pensamento e de linguagem. Discursos direto, indireto e livre. Vícios de linguagem: barbarismos, solecismos e arcaísmos. Funções da linguagem.
- 2. MATEMÁTICA (5 QUESTÕES):** **Aritmética:** Sistema de Numeração Decimal; divisibilidade; m.d.c. e m.m.c.; operações com números naturais e com números fracionários; problemas envolvendo operações com números racionais. Forma decimal dos números racionais. Médias: aritmética simples, aritmética ponderada e geométrica. **Conjuntos:** conceito e representação, relação de pertinência, relação de inclusão, igualdade de conjuntos; operações com conjuntos. **Geometria:** estudo dos ângulos, triângulos, quadriláteros e círculo. **Unidades de Medidas:** comprimento, superfície, volume, tempo, massa, capacidade. **Matemática Comercial:** razão e proporção; divisão proporcional; regra de três simples; porcentagem; juros simples. **Álgebra:** expressões algébricas; equações e sistemas de 1º e 2º graus; problemas de 1º e 2º graus. **Raciocínio Lógico.**

ANEXO IV

PROCESSO SELETIVO Nº 004/2018
SESI PARAUPEBAS
TEMAS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO

DATA: 14/07/2018.

TEMA 1: COMPETIÇÃO ESPORTIVA DE 1 MODALIDADE À ESCOLHA, COM 16 EQUIPES.

TEMA 2: REALIZAÇÃO DE PASSEIO CICLÍSTICO PARA 2000 PESSOAS.

TEMA 3: REALIZAÇÃO DE CORRIDA DE RUA PARA 3000 PESSOAS.

TEMA 4: REALIZAÇÃO DE CAMINHADA DE RUA PARA 1000 PESSOAS.

TEMA 5: CIRCUITO DE LAZER SÓCIO-ESPORTIVO EM UMA INDÚSTRIA, PARA 100 COLABORADORES.

TEMA 6: RUA DE LAZER PARA 500 PESSOAS, COM DURAÇÃO DE 4 HORAS.

ANEXO V

PROCESSO SELETIVO Nº 004/2018

SESI PARAUAPEBAS

MODELO DE PROJETO TÉCNICO

Projeto Técnico			
Nome do Projeto:			
Objetivo do Projeto:			
Data prevista para início:		Data prevista para final:	
Custo total do projeto: R\$			
Público Alvo:		Meta de Atendimento:	
Cronograma de Execução das Atividades			
Atividades	Período	Responsável	
- Recurso Organizacional			
- Recurso Humano Interno e externo			
- Recursos Materiais			
Orçamento			
Aquisições Bens e Serviços	QTD	Valor Unitário	Valor Total
		R\$	R\$
		R\$	R\$
		R\$	R\$
TOTAL GERAL			R\$